ID: 000450408300202025

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 123/2025 . Ref. Proc. Nº 00045.056743/2024-75. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ n° 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, primavera, nesta Capital, neste ato representada por sua presidente, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, torna pública a ERRATA do extrato ao CONTRATO Nº 123/2025 do Processo n° 00045.056743/2024-75, referente ao preâmbulo, na forma a seguir: ONDE SE LÊ : 1.1.1.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 1.1.1.1. O objeto ora contratado consiste em: NOME DA EMPRESA CONTRATADA: ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP. ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 6955 – Q-11; LOTE 12 – Tapanã – Belém/PA. REPRES.: Antonio Rosa Moita/ C.N.P.J. 04.615.616/0001-28/ Insc. Estadual 15.220.289-7/ Fone: (91) 98869-0544. LOTE 01 - ITEM 1.1: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca ThyssenKrupp, linha FDN, capacidade 1050 kg, 2 paradas, velocidade m/min 45/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 3/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS/ VALOR ANUAL DOS ITENS; ITEM 1.2: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca ThyssenKrupp, linha FDN, capacidade 1050 kg, 3 paradas, velocidade m/min 45/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 654,16/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.849,92; ITEM 1.3: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca Atlas Schindler, modelo S001, linha Bionic 005, capacidade 600kg, 2 paradas, velocidade m/min 60/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 666,60/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.999,20; ITEM 1.4: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca Atlas Schindler, modelo S001, linha Bionic 005, capacidade 600kg, 2 paradas, velocidade m/min 60/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 666,60/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.999,20/ VALORES TOTAIS R$ 3.941,92 - R$ 46.558,32; LEIA-SE : NOME DA EMPRESA CONTRATADA ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP. ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 6955 – Q-11; LOTE 12 – Tapanã – Belém/PA. REPRES.: Antonio Rosa Moita/ C.N.P.J. 04.615.616/0001-28/ Insc. Estadual 15.220.289-7/ Fone: (91) 98869-0544. LOTE 01 - ITEM 1.1: ESPECIFICAÇÕES Elevador, marca ThyssenKrupp, linha FDN, capacidade 1050 kg, 2 paradas, velocidade m/min 45/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 3/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS/ VALOR ANUAL DOS ITENS; ITEM 1.2: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca ThyssenKrupp, linha FDN, capacidade 1050 kg, 3 paradas, velocidade m/min 45/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 654,16/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.849,92; ITEM 1.3: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca Atlas Schindler, modelo S001, linha Bionic 005, capacidade 600kg, 2 paradas, velocidade m/min 60/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 666,60/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.999,20; ITEM 1.4: ESPECIFICAÇÕES: Elevador, marca Atlas Schindler, modelo S001, linha Bionic 005, capacidade 600kg, 2 paradas, velocidade m/min 60/ UNIDADE MO/ TIPO SERVIÇO/ QUANTIDADE ESTIMADA 1/ CÓDIGO E-GOVERNE 48762/ CÓDIGO CATMAT/CATSER 3557/ VALOR MENSAL DOS ITENS R$ 666,60/ VALOR ANUAL DOS ITENS R$ 7.999,20/ VALORES TOTAIS R$ 3.879,86 - R$ 46.558,32. Teresina-PI, 21 de agosto de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450408300212025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.017517/2025-31. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MF SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 047.656.937/0001-83. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 9.480,87 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 345. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 107/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E, PELA INDENIZADA: LUCIANA CARLA LOPES FERREIRA CRISANTO.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940408300222025

EXTRATO PORTARIA Nº 9/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. PORTARIA DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 - FWF/PMT. O Presidente da Fundação Wall Ferraz, KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Fundação Wall Ferraz: RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro, Matrícula: 114014, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para atuar como GESTOR do Contrato 05/2025 – FWF/PMT, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 03.809.074/0001-61, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais. Art. 2º. Designar o servidor Fernando Santos Arcoverde, Matrícula: 114112, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como FISCAL do Contrato 05/2025 – FWF/PMT, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 03.809.074/0001-61, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 3º. Fica o Gestor obrigado a adotar todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º. Fica o fiscal obrigado a comunicar ao Gestor todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, Presidente da FWF.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500408300232025

PORTARIA Nº 23/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 . Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, resolve designar o servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81, matrícula nº 113851, CREA: 1920752943, para ser GESTOR do Contrato nº 14/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde na área de jurisdição da SDU NORTE, bem como designar o servidor PAULO CESAR BARBOSA LEMOS, CPF: 622.497.113-72, matrícula nº 113853, para ser FISCAL do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, e de outro, como CONTRATADA: VOX AMBIENTAL LTDA, determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820408300242025

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2022 – SDU LESTE. EMPRESA: MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº: 10.816.518/0001-51. CON-